

ALTERAÇÃO Nº 001/2019
EDITAL CMDCA Nº 001/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de São Luiz do Paraitinga/SP, por intermédio de sua representante legal, faz saber aos/as interessados/as acerca da Alteração no edital, supra mencionado, retificar:

DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

Art.9º - Após a realização do curso de capacitação, os inscritos terão até o dia 22 de agosto de 2019, até as 11h59, para ratificar sua candidatura, e deverão fazer por meio de requerimento, conforme anexo IV, e protocolar junto ao CMDCA no endereço constante no art.3º.

Parágrafo único – Os inscritos que decidirem desistir de sua candidatura deverão fazê-lo por meio de requerimento, conforme anexo V, e protocolar junto ao CMDCA, até o dia 22 de agosto de 2019, até as 11h59, no endereço constante no art. 3º.

DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS

Art. 10 – O CMDCA, publicará nos termos do art. 74, §2º, I, da lei Orgânica Municipal, a relação das candidaturas deferidas, até o dia 23 de agosto de 2019, bem como convocará todos os eleitores do município para participar da eleição.

DA CAMPANHA

Art. 11 – Somente será permitida a realização de campanha pelos candidatos considerados aptos na seleção prévia após a publicação das candidaturas deferidas, que será no período de 23 de agosto de 2019 até as 23h59 do dia 05 de outubro de 2019.

DO PLEITO ELEITORAL

Art. 16 –

§1º - A cédula eletiva conterà o número e nome e/ou apelido do candidato em ordem numérica crescente.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 24 – A medida que os votos forem sendo apurados, poderão os candidatos apresentar impugnações, que será decidida de plano pela comissão eleitoral.

DA PROCLAMAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 25 – Concluída a apuração dos votos, a comissão eleitoral proclamará o resultado da escolha, mandando publicar os nomes dos candidatos e o número de sufrágios recebidos.

São Luiz do Paraitinga, 16 de agosto de 2019.


GISELE CRISTIANE VIEIRA
Presidente do CMDCA